

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA À SAÚDE-IDEAS

CNPJ: 24.006.302/0004-88

ITEM 1:

EXPERIENCIA DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

O Edital prevê a experiencia da entidade interessada corresponde ao tempo em ano de atuação na execução de serviços de saúde em urgência e emergência com o setor público e deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica de prestação de serviços desta natureza, podendo ser somados atestados sem o mesmo lapso temporal, prestados em unidades distintas.

Estabelece o edital que a experiencia da entidade será pontuada com no máximo 10 pontos, segundo critérios estabelecidos no ato convocatório e que o tempo de experiencia não será cumulativo.

Analizando os atestados apresentados pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde-IDEAS

Atestados/Contratos apresentados:

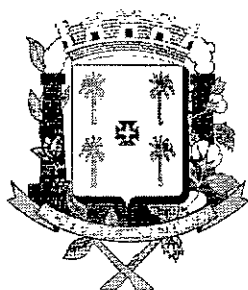
1. UPA 24h – Prefeitura Municipal de São José/SC 11/12/2017 a 20/01/2023 — 5 anos, 1 mês e 9 dias
2. UPA 24h Canoinhas/SC 01/12/2023 a 08/11/2028 — 4 anos, 11 meses e 7 dias
3. UPA 24h Guajuviras/SC 01/08/2019 a 01/02/2020 — 6 meses
4. UPA 24h São Gonçalo I – Colubandê/RJ 28/09/2020 a 20/07/2024 — 3 anos, 9 meses e 22 dias
5. UPA 24h Morada do Vale – Gravataí/RS 09/11/2020 a 09/11/2021 — 1 ano
6. UPA 24h COHAB C – Gravataí/RS 17/11/2020 a 17/11/2021 — 1 ano
7. UPA 24h Bela Vista – Palhoça/SC 20/04/2021 a 19/04/2025 — 4 anos
8. Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças – São Francisco do Sul/SC 11/04/2017 a 11/04/2018 — 1 ano
9. Hospital de Caridade Jaguaruna/SC 06/06/2017 a 02/04/2023 — 5 anos e 9 meses
10. Hospital Florianópolis/SC 26/02/2018 a 09/04/2018 — 1 mês e 14 dias
11. Hospital Estadual Roberto Torres – Jaguaruna/SC 28/09/2020 a 20/07/2024 — 3 anos e 9 meses
12. Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro – Jaguaruna/SC 28/09/2020 a 20/07/2024 — 3 anos e 9 meses

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

MR
d
S.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



13.

Hospital Materno e Infantil Santa Catarina – Florianópolis/SC 14/11/2018 a 14/11/2023 — 5 anos

14. Hospital Regional Médio Paraíba Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ 28/09/2020 a 30/07/2024 — 3 anos e 10 meses

14. Hospital Estadual Ricardo Cruz – Nova Iguaçu/RJ 01/04/2021 a 04/10/2023 — 2 anos e 6 meses

15. Fundação Hospital Centenário – São Leopoldo/RS 10/06/2020 a 28/05/2023 — 2 anos e 11 meses

16. Hospital Estadual Roberto Chabo – Araruama/RJ 09/11/2021 a 08/07/2024 — 2 anos e 8 meses

17. Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer – Rio de Janeiro/RJ 11/02/2022 a 13/07/2024 — 2 anos e 5 meses

18. Pronto Atendimento 24h Jetel Mendes – Balneário Barra do Sul/SC 15/11/2017 a 09/04/2018 — 4 meses e 25 dias

19. UPA 24h Frederico Westphalen – Frederico Westphalen/RS 29/12/2020 a 02/04/2022 — 1 ano e 3 meses

20. Hospital Geral de Nova Iguaçu – Nova Iguaçu/RJ 10/03/2023 a 01/08/2025 — 2 anos e 5 meses

21. Maternidade Mariana Bulhões – Rio de Janeiro/RJ 13/03/2023 a 01/08/2025 — 2 anos e 5 meses

22. Hospital Geral Dr. Luiz Pinto – Rio das Flores/RJ 03/07/2023 a 01/03/2025 — 1 ano e 8 meses

23. Hospital Municipal de Quijingue – Quijingue/BA 24/10/2017 a 27/06/2019 — 1 ano e 8 meses

24. Atenção Primária à Saúde – São Leopoldo/RS 30/09/2019 a 11/01/2024 — 4 anos e 3 meses

Considerando a previsão expressa de que o tempo de experiência não é cumulativo, entende-se que a proponente, neste quesito analisado, deverá ser enquadrada em apenas um dos seis critérios estabelecidos

Considerando a possibilidade de somatória dos atestados apenas se não tiverem o mesmo lapso temporal e se forem prestados em unidades distintas, da análise dos atestados apresentados é possível extrair que os mesmos enquadram a entidade no critério de avaliação- Tempo acima de 05 anos, razão pela qual lhe fica atribuída a pontuação 10.

TOTAL ITEM 01: 10 PONTOS

ITEM 2:

EXPERIENCIA DA EQUIPE TECNICA DA ENTIDADE:

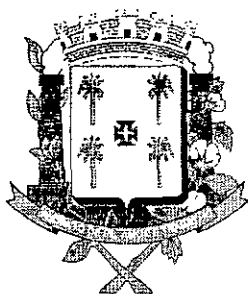
PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

me
d
\$.

g



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



O Edital prevê a finalidade de avaliar a qualificação da equipe proposta para a execução da parceria, com ênfase na formação acadêmica e na experiência profissional comprovada em gestão de projetos de saúde, seja no setor público, privado ou no âmbito do terceiro setor.

I-FORMAÇÃO ACADEMICA DA EQUIPE TECNICA:

Nesse caso, considerando os documentos apresentados, observa-se que os profissionais indicados para integrar a equipe de gestão da parceria possuem formação superior compatível e especialização nas áreas mencionadas

Desse modo, enquadra-se a proponente no segundo critério, atribuindo-lhe a pontuação **03**.

II-EXPERIENCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM GESTÃO DE PROJETOS DE SAÚDE:

Nesse caso, a maioria da equipe apresenta experiência profissional relevante e continuada, entre 1 e 3 anos em gestão de projetos na área da saúde, com atuação em mais de um setor. Desse modo, enquadra-se a proponente no segundo critério, atribuindo-lhe a pontuação **05**.

TOTAL ITEM 02: 08 PONTOS

ITEM 3:

PLANO DE TRABALHO

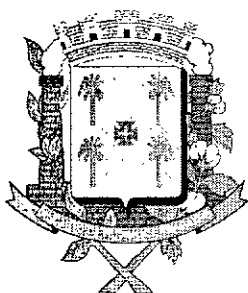
a) POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POPs)

O Edital estabelece neste critério aferir a aderência técnica da proposta à Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU) e a existência de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) adequados à gestão qualificada da unidade

a.1) Demonstração de conhecimento e alinhamento à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências

A entidade apresentou contextualização normativa e conceitual clara para operar conforme diretrizes do SUS e suas normativas para urgência/emergência.

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Fica

atribuída à entidade, a pontuação 05.

a.2) Apresentação de POPs específicos e estruturados para os serviços da unidade

A entidade apresentou os POPs abrangendo os principais processos assistenciais e administrativos da unidade.

Fica atribuída à entidade, a pontuação 07.

a.3) Integração entre os POPs e os protocolos clínicos assistenciais do SUS

A entidade apresentou os POPS articulados com os protocolos clínicos nacionais, promovendo resolutividade e padronização do cuidado.

Fica atribuída à entidade, a pontuação 03.

a.4) Proposta de monitoramento e atualização periódica dos POPs

A entidade apresenta proposta de revisão e atualização dos POPs.

Fica atribuída à entidade, a pontuação 02.

TOTAL SUB ITEM A: 17 PONTOS

b) CAPACIDADE TÉCNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O Edital estabelece neste critério o objetivo de aferir a robustez da estrutura organizacional e a capacidade técnica da entidade na execução dos serviços propostos PNAU e PNAB.

b.1) Infraestrutura de Apoio.

A entidade demonstrou possuir todos os elementos de forma clara, articulada e funcional

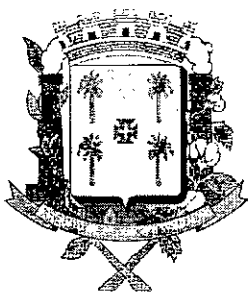
Fica atribuída à entidade, a pontuação 07.

b.2) Estrutura Organizacional e Equipe Técnica

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Os itens atendem de forma integral e tecnicamente satisfatória os critérios estabelecidos.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **10**.

TOTAL SUB ITEM B: 17 PONTOS

c) QUALIDADE OBJETIVA-METAS PROPOSTAS

O Edital estabelece neste critério avaliar a coerência, clareza, viabilidade e alinhamento técnico do plano de metas.

c.1) Metas Qualitativas

A entidade apresentou as metas bem definidas e alinhadas às políticas públicas.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **06**.

c.2) Metas Quantitativas

A entidade apresentou metas coerentes com metodologia de aferição adequada

Fica atribuída à entidade, a pontuação **06**.

TOTAL SUB ITEM C: 12 PONTOS

d) QUALIDADE SUBJETIVA

O Edital estabelece neste critério avaliar a existência, qualidade técnica e aplicabilidade dos instrumentos propostos pela entidade para avaliação do usuário, da qualidade percebida dos serviços e da utilização dos métodos de gestão participativa e melhoria contínua com base nas percepções da população atendida.

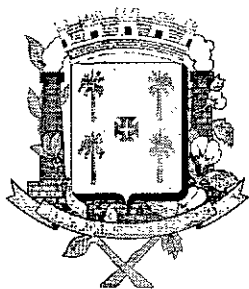
d.1) Existência e detalhamento da metodologia de pesquisa e satisfação.

A entidade apresentou uma metodologia específica e estruturada para realização de pesquisa de satisfação junto aos usuários do serviço.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **05**.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'P' and 'F'.

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



d.2) Qualidade técnica dos instrumentos propostos.

A entidade apresentou um instrumento de coleta proposto com clareza, pertinência das perguntas e alinhamento com boas práticas

Fica atribuída à entidade, a pontuação **04**.

d.3) Estratégia de gestão participativa e uso dos resultados.

A entidade demonstrou estratégias de análise dos resultados coletados e integração aos processos de gestão e melhoria continua.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **03**.

TOTAL SUB ITEM D: 12 PONTOS

TOTAL ITEM 03: 58 PONTOS

ITEM 4:

CEBAS:

O Edital estabelece apresentação do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social Válido.

A entidade apresentou o certificado válido. Pontuação **02**.

TOTAL ITEM 04: 02 PONTOS

ITEM 05:

PREÇO (PROPOSTA FINANCEIRA):

A entidade apresentou o seguinte valor:

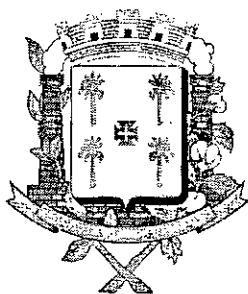
VALOR MENSAL: R\$ 1.254.966,42 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

Handwritten signatures and initials: "me" (top), "d" (middle), and a large stylized signature (bottom right).



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



VALOR ANUAL: R\$ 15.059.597,04 (Quinze milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

A entidade apresentou proposta com valor 0,97% inferior ao valor estimado, sendo-lhe atribuída a pontuação 5, considerando que o montante apresentado é praticamente equivalente ao valor estimado.

CONCLUSÃO:

Ante a todo o exposto, considerando a somatória da pontuação atribuída aos itens analisados, pela análise da proposta técnica, deve ser considerada para os fins previstos no edital, a seguinte pontuação total: **83 pontos.**

Santa Cruz das Palmeiras, 29/12/2025

Comissão Especial de Seleção

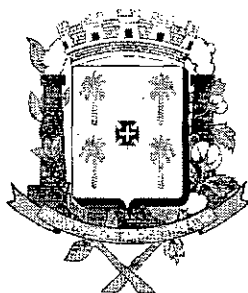
Maristela Savella Rosa
Membro da Comissão

Silvana Franco de Sousa Roque
Membro da Comissão

Daniel Vinicius Gonçalves
Membro da Comissão

Regina F Gallucci Masteghin
Membro da Comissão

Giovana Patricia Junqueira Miguel
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE-IGESA

CNPJ: 44.045.337/0001-90

ITEM 1:

EXPERIENCIA DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

O Edital prevê a experiencia da entidade interessada corresponde ao tempo em ano de atuação na execução de serviços de saúde em urgência e emergência com o setor público e deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica de prestação de serviços desta natureza, podendo ser somados atestados sem o mesmo lapso temporal, prestados em unidades distintas.

Estabelece o edital que a experiencia da entidade será pontuada com no máximo 10 pontos, segundo critérios estabelecidos no ato convocatório e que o tempo de experiencia não será cumulativo.

Analizando os atestados apresentados pelo Instituto de Gestão e Saúde-IGESA

Atestados/Contratos apresentados:

1. Instituto Rafael Arcanjo 10/02/2023 a 09/02/2024
2. Lopes Clínica Médica Ltda Exercício de 2024
3. Mazini Clínica Médica Ltda Maio a Dezembro de 2024

Considerando a previsão expressa de que o tempo de experiencia não é cumulativo, entende-se que a proponente, neste quesito analisado, deverá ser enquadrada em apenas um dos seis critérios estabelecidos

Considerando a possibilidade de somatória dos atestados apenas se não tiverem o mesmo lapso temporal e se forem prestados em unidades distintas, da análise dos atestados apresentados é possível extrair que os mesmos enquadram a entidade no critério de avaliação- Até 01 ano, razão pela qual lhe fica atribuída a pontuação **02**.

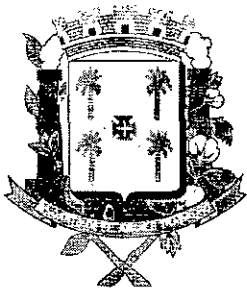
TOTAL ITEM 01: 02 PONTOS

ITEM 2:

EXPERIENCIA DA EQUIPE TECNICA DA ENTIDADE:

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

Handwritten signatures and initials:
Top right: *mp2*
Bottom right: *d*, *g*, *g*



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



O Edital prevê a finalidade de avaliar a qualificação da equipe proposta para a execução da parceria, com ênfase na formação acadêmica e na experiência profissional comprovada em gestão de projetos de saúde, seja no setor público, privado ou no âmbito do terceiro setor.

I-FORMAÇÃO ACADEMICA DA EQUIPE TECNICA:

Nesse caso, considerando os documentos apresentados, observa-se que os profissionais indicados para integrar a equipe de gestão da parceria não possuem formação genérica ou incompatível com as funções a serem exercidas (autônomo, empresário, advogado e professora). Ademais, a entidade não apresentou os respectivos currículos, diplomas ou certificados que comprovem a qualificação técnica dos referidos profissionais.

Desse modo, enquadra-se a proponente no último critério, atribuindo-lhe a pontuação **01**.

II-EXPERIENCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM GESTÃO DE PROJETOS DE SAÚDE:

Nesse caso, não foi apresentado documentos que comprove experiência prática em gestão de projetos de saúde. Desse modo, enquadra-se a proponente no último critério, atribuindo-lhe a pontuação **00**.

TOTAL ITEM 02: 01 PONTO

ITEM 3:

PLANO DE TRABALHO

a) POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO(POPs)

O Edital estabelece neste critério aferir a aderência técnica da proposta à Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU) e a existência de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) adequados à gestão qualificada da unidade

a.1) Demonstração de conhecimento e alinhamento à Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências

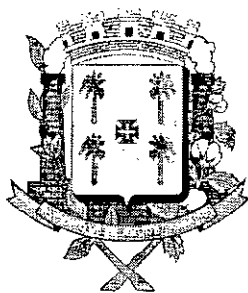
A entidade apresentou contextualização normativa e conceitual clara para operar conforme diretrizes do SUS e suas normativas para urgência/emergência.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **05**.

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



a.2) Apresentação de POPs específicos e estruturados para os serviços da unidade

A entidade apresentou os POPs abrangendo os principais processos assistenciais e administrativos da unidade.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **07**.

a.3) Integração entre os POPs e os protocolos clínicos assistenciais do SUS

A entidade apresentou os POPs articulados com os protocolos clínicos nacionais, promovendo resolutividade e padronização do cuidado.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **03**.

a.4) Proposta de monitoramento e atualização periódica dos POPs

A entidade apresenta proposta de revisão e atualização dos POPs.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **02**.

TOTAL SUB ITEM A: 17 PONTOS

b) CAPACIDADE TÉCNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O Edital estabelece neste critério o objetivo de aferir a robustez da estrutura organizacional e a capacidade técnica da entidade na execução dos serviços propostos PNAU e PNAB.

b.1) Infraestrutura de Apoio.

A entidade demonstrou possuir todos os elementos de forma clara, articulada e funcional

Fica atribuída à entidade, a pontuação **07**.

b.2) Estrutura Organizacional e Equipe Técnica

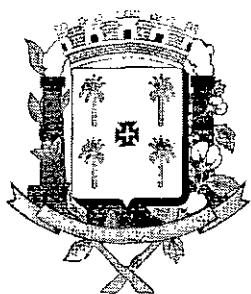
Os itens atendem de forma integral e tecnicamente satisfatória os critérios estabelecidos.

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

Handwritten signatures and initials:
Top right: *myr*
Bottom right: *d* and a large stylized signature.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Fica

atribuída à entidade, a pontuação 10.

TOTAL SUB ITEM B: 17 PONTOS

c) QUALIDADE OBJETIVA-METAS PROPOSTAS

O Edital estabelece neste critério avaliar a coerência, clareza, viabilidade e alinhamento técnico do plano de metas.

c.1) Metas Qualitativas

A entidade apresentou as metas bem definidas e alinhadas às políticas públicas.

Fica atribuída à entidade, a pontuação 06.

c.2) Metas Quantitativas

A entidade apresentou metas coerentes com metodologia de aferição adequada

Fica atribuída à entidade, a pontuação 06.

TOTAL SUB ITEM C: 12 PONTOS

d) QUALIDADE SUBJETIVA

O Edital estabelece neste critério avaliar a existência, qualidade técnica e aplicabilidade dos instrumentos propostos pela entidade para avaliação do usuário, da qualidade percebida dos serviços e da utilização dos métodos de gestão participativa e melhoria contínua com base nas percepções da população atendida.

d.1) Existência e detalhamento da metodologia de pesquisa e satisfação.

A entidade apresentou uma metodologia específica e estruturada para realização de pesquisa de satisfação junto aos usuários do serviço.

Fica atribuída à entidade, a pontuação 05.

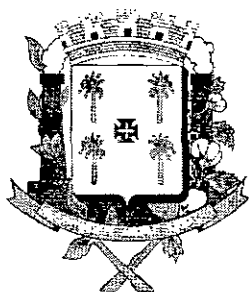
d.2) Qualidade técnica dos instrumentos propostos.

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "mjr" above a signature.
- Middle right: "d" next to a signature.
- Bottom right: a large stylized signature and a dollar sign "\$".



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



A entidade apresentou um instrumento de coleta proposto com clareza, pertinência das perguntas e alinhamento com boas práticas

Fica atribuída à entidade, a pontuação **04**.

d.3) Estratégia de gestão participativa e uso dos resultados.

A entidade demonstrou estratégias de análise dos resultados coletados e integração aos processos de gestão e melhoria continua.

Fica atribuída à entidade, a pontuação **03**.

TOTAL SUB ITEM D: 12 PONTOS

TOTAL ITEM 03: 58 PONTOS

ITEM 4:

CEBAS:

O Edital estabelece apresentação do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social Válido.

A entidade não apresentou o certificado. Por tal motivo, a organização não pontuou.

TOTAL ITEM 04: 00 PONTO

ITEM 05:

PREÇO (PROPOSTA FINANCEIRA):

A entidade apresentou o seguinte valor:

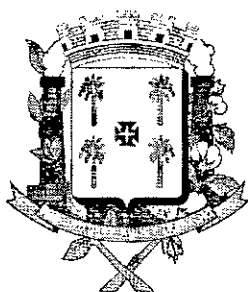
VALOR MENSAL: R\$ 1.203.753,35 (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

VALOR ANUAL: R\$ 14.445.040,19 (Quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e dezenove centavos).

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



A entidade apresentou a proposta de 5% abaixo do valor estimado, ficando atribuída a entidade a pontuação 10.

CONCLUSÃO:

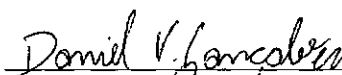
Ante a todo o exposto, considerando a somatória da pontuação atribuída aos itens analisados, pela análise da proposta técnica, deve ser considerada para os fins previstos no edital, a seguinte pontuação total: **80 pontos.**

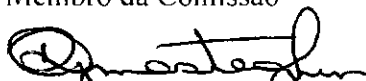
Santa Cruz das Palmeiras, 19/12/2025

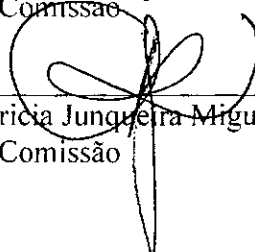
Comissão Especial de Seleção


Maristela Savella Rosa
Membro da Comissão


Silvana Franco de Sousa Roque
Membro da Comissão


Daniel Vinícius Gonçalves
Membro da Comissão


Regina F. Gallucci Masteghin
Membro da Comissão


Giovana Patricia Junqueira Miguel
Membro da Comissão

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112

SALTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE****PE 25-2025- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.896/2025
REPÚBLICA

Encontra-se aberta licitação visando à contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e draga com insumos de operação e operadores/motoristas qualificados.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, na data de 21 de janeiro de 2026, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bll.org.br e www.saesalio.sp.gov.br - Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através do telefone: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min e/ou no e-mail licitacao@saesalio.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 06 de janeiro de 2026

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

SANTA BÁRBARA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE****PUBLICAÇÃO PARECER DE JULGAMENTO E OUTROS**

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO 8ª FASE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4965/2025

Objeto: Credenciamento de: ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT - Documento de Registro Técnico, OMB - Ordem dos Músicos do Brasil etc.), interessados em prestar serviços ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS nas seguintes áreas de atuação: música, artes visuais, teatro, circo, literatura, narrativa oral, dança, patrimônio material, patrimônio imaterial, cultura afro-brasileira, cultura popular e cultura urbana ou prestar serviços em AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Apresentaram a documentação para o credenciamento os seguintes proponentes:

01 - 34.958.317 FERNANDA ANGELO - Intuisamba - Grupo Musical - Gênero Samba - 8 Artistas - Música - Pagode - Apresentação Musical

02 - 51.812.243 EDSON RODRIGO NEPOMUCENO - Larissa Melo Lallau - Videomaker / Social Mídia (com equipamento próprio)

03 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Vivian Helena Ignácio e Banda - Vivian Inácio e banda - 6 artistas - Música - Axé - Apresentação Musical

04 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Vivian Helena Ignácio e Banda - Vivian Inácio e banda - 6 artistas - Música - Axé - Apresentação Musical

05 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Bloco das Bárbaras Banda - Bloco das Bárbaras Banda - 6 artistas - Axé - Apresentação Musical

06 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - O Bloquinho - O Bloquinho Animadinho - 6 artistas - Música - Axé - Apresentação Musical

07 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Trio Brasilidades - Trio Brasilidades - 3 artistas - Música - MPB - Apresentação artística

CONFORME EDITAL NOS ITENS:
51.4 após a homologação do resultado, e da publicação da lista de credenciados, poderão ser recebidos, a qualquer momento, propostas de novas inscrições de interessados no presente credenciamento, desde que cumpram e atenciam a todas as exigências e condições constantes do presente Edital.

51.5 para as novas inscrições, deverá o Município, até o dia 10 do mês subsequente, contado da data do protocolo, analisar o respectivo pedido de credenciamento, sendo reservado à parte interessada o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de eventual recurso. Após a decorrência de tais prazos, haverá a homologação da nova inscrição e a devida publicação, respeitada a ordem classificatória fixada no item 9 do Edital.

O Agente de Contratação juntamente com a Equipe de apoio, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 03/2025 - 08ª FASE, com relação aos documentos de habilitação é unânime em emitir parecer que HABILITA os seguintes proponentes:

02 - 51.812.243 EDSON RODRIGO NEPOMUCENO - Larissa Melo Lallau - Videomaker / Social Mídia (com equipamento próprio)

07 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Trio Brasilidades - Trio Brasilidades - 3 artistas - Música - MPB - Apresentação artística

E INABILITA o seguinte proponente, por não atenderem ao Edital no item 07 - da documentação e condições de inscrição:

01 - 34.958.317 FERNANDA ANGELO - Intuisamba - Grupo Musical - Gênero Samba - 8 Artistas - Música - Pagode - Apresentação Musical

j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente na forma da lei: (<https://tributario.santabarbara.sp.gov.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>) (DEIXOU DE APRESENTAR).

i) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal, com prazo de validade em vigor; (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultarcrf/pages/consultaEmpregador.jsf>) (DEIXOU DE APRESENTAR)

03 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Vivian Helena Ignácio e Banda - Vivian Inácio e banda - 6 artistas - Música - Axé - Apresentação Musical

Obs: Só apresentou o Formulário de inscrição. (DEIXOU DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO).

04 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Vivian Helena Ignácio e Banda - Vivian Inácio e banda - 6 artistas - Música - Axé - Apresentação Musical

g) Tratando-se de representante dos direitos de realização do objeto a ser inscrito, a respectiva PROCURAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE, se for o caso; (ERRO NA APRESENTAÇÃO).

05 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Bloco das Bárbaras Banda - Bloco das Bárbaras Banda - 6 artistas - Axé - Apresentação Musical

i) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente na forma da lei;

(<https://tributario.santabarbara.sp.gov.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>) (DEIXOU DE APRESENTAR).

06 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - O Bloquinho - O Bloquinho Animadinho - 6 artistas - Música - Axé - Apresentação Musical

j) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente na forma da lei;

(<https://tributario.santabarbara.sp.gov.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>) (DEIXOU DE APRESENTAR).

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação e Equipe de apoio: Jonas Oliveira Barboza - Agente de Contratação, Dirlei Brugnerotto Equipe de apoio, Argemiro da Silva Junior Equipe de apoio, Rosivaldo Rodrigues Neves Equipe de apoio, Regiane Hackmann Projeite Equipe de apoio, Thais Conrijane Bonassi Equipe de apoio

PARECER DE JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA 08ª FASE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4965/2025

Objeto: Credenciamento de: ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CULTURA E TURISMO, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT - Documento de Registro Técnico, OMB - Ordem dos Músicos do Brasil etc.), interessados em prestar serviços ao Município de Santa Bárbara d'Oeste, promovendo AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS nas seguintes áreas de atuação: música, artes visuais, teatro, circo, literatura, narrativa oral, dança, patrimônio material, patrimônio imaterial, cultura afro-brasileira, cultura popular e cultura urbana ou prestar serviços em AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Agente de Contratação, juntamente com a Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização, do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Bárbara d'Oeste, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 03/2025 8ª FASE, CLASSIFICA E PONTUA o seguinte proponente na FASE TÉCNICA:

2 - 51.812.243 EDSON RODRIGO NEPOMUCENO - Larissa Melo Lallau - Videomaker / Social Mídia (com equipamento próprio) - 55 pontos
E DESCLASSIFICA O SEGUINTE PROPONENTE POR NÃO ATENDER AO ITENS DO EDITAL NA FASE TÉCNICA:

07 - 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Trio Brasilidades - Trio Brasilidades - 3 artistas - Música - MPB - Apresentação artística: p)

Comprovação da ATUAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA E/OU GRUPOS ARTÍSTICO NA CATEGORIA ARTÍSTICA SELECIONADA OU DO PROFISSIONAL TÉCNICO DE CULTURA E TURISMO NA CATEGORIA TÉCNICA SELECIONADA, comprovada por meio de DOCUMENTOS DATADOS, sejam eles folders, flyers, clipping de mídia de participação em eventos, mostras e festivais, certificados de atuação e prêmios, atestado de capacidade técnica, carteira de trabalho ou equivalente, impressos ou digitais, legendados e identificados conforme modelo ANEXO VII: os documentos devem ser organizados em arquivo único (um anexo), formato A4

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação e Comissão CASAF: Jonas Oliveira Barboza Agente de Contratação, Andréia Teodoro Pinto Membro da Comissão CASAF, Graciano dos Santos Arosti Membro da Comissão CASAF, Kátia R. Padovesi de Araújo Membro da Comissão CASAF, Almir Augusto Pugina Membro da Comissão CASAF, Tarsila Guedes Rapassi Membro da Comissão CASAF.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Tecno Wave do Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos, itens 01 e 02 VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 05/01/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2025 PROPONENTES: 04.

ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CONTRATADA: Aglon Comércio e Representações Ltda OBJETO: Aquisição de medicamentos, itens 14, 39, 61, 78, 87 e 88 VALOR: R\$ 35.492,24 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

ASSINATURA: 05/01/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/24.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de janeiro de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN Prefeito Municipal

SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025
PROCESSO Nº. 180/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Gases Medicinais comprimidos armazenados em cilindros, em comodato, incluindo manômetro com fluxômetro completo, carrinho e peças de reposição e de manutenção, para atender as necessidades do Departamento de Saúde (Unidades de Saúde, Ambulâncias e pacientes em vulnerabilidade social que necessitam de atendimento domiciliar), do Pronto Atendimento e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Locação de concentrador de oxigênio com fluxo de 0 a 5 LPM e de 0 a 10 LPM, para atender pacientes em vulnerabilidade social que necessitam de atendimento domiciliar. Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto nº. 3.313/23, HOMOLOGO o refer. do Pregão, e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, ofertado pela adjudicatária abaixo relacionada: Vencedor: PORTO SOLDAS COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 13.386.847/0001-06. ITEM: 01, 02, 03, 04. Valor Total: R\$ 246.465,60; Vencedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0012-71. ITEM 05 e 06. Valor Total: R\$ 19.056,00.

A Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 305/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e de Preço (Envelope nº 02), referente à Chamada Pública nº 03/2025, cujo objeto é a seleção de organização social para execução de serviços de saúde no Município de Santa Cruz das Palmeiras

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

A Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 305/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e de Preço (Envelope nº 02), referente à Chamada Pública nº 03/2025, cujo objeto é a seleção de organização social para execução de serviços de saúde no Município de Santa Cruz das Palmeiras

Após a análise técnica das propostas apresentadas, realizada em estrita observância aos critérios objetivos estabelecidos no edital, a Comissão atribuiu as seguintes pontuações finais, resultando na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1º Lugar - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS - 83 (oitenta e três) pontos

2º Lugar - INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE - IGESA - 80 (oitenta) pontos

Nos termos do edital e da legislação vigente, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas, contado da data desta publicação.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Seleção, observando-se os procedimentos e requisitos previstos no instrumento convocatório.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de janeiro de 2026, Comissão Especial de Seleção.

SANTA GERTRUDES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES****PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Lázaro Hoé da Silva, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pelo Senhor Pregoeiro, homologa e adjudica o objeto do presente certame aos licitantes:

1-) GRAFICA INOVAÇÃO LTDA
Lote 01 com valor global de R\$ 183.990,00.

2-) BARROS IMPRESSAO DIGITAL EIRELLI EPP
Lote 02 com valor global de R\$ 214.600,00.

Objeto do Pregão Eletrônico 18/2025: registro de preços, pelo tipo menor preço global por lote, visando aquisições futuras, parceladas e a pedido, de impressos padronizados e materiais de comunicação visual.

Santa Gertrudes, 06 de janeiro de 2026.

LÁZARO HOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

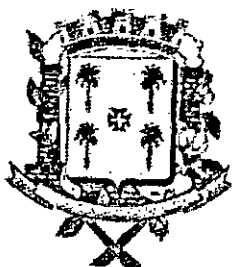
SANTA RITA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 21/25PROCESSO Nº 74/25REFERÊNCIA Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, zero quilômetro para atender as necessidades do município de Santa Rita d'OesteDESPACHOProcessada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor; e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa D- SAÚDE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME CNPJ Nº 54.977.713/0001-03 vencedor do item 01.Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecedor ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.Santa Rita d'Oeste, 29 de dezembro de 2025.Osmar SampaioPrefeito MunicipalEXTRATO DE CONTRATOContrato nº: 040/2025Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTECContratado: D- Saúde Veículos Especiais Ltda - MEAssinatura: 05/01/2026Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, zero quilômetro para atender as necessidades do município de Santa Rita d'OesteValor: R\$ 152.503,00Prazo: 13 (dezoito) mesesProcesso: 074/2025 - Pregão Eletrônico: 021/2025

SANTA RITA DO PASSA QUATRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO****HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025
PROCESSO Nº. 180/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Gases Medicinais comprimidos armazenados em cilindros, em comodato, incluindo manômetro com fluxômetro completo, carrinho e peças de reposição e de manutenção, para atender as necessidades do Departamento de Saúde (Unidades de Saúde, Ambulâncias e pacientes em vulnerabilidade social que necessitam de atendimento domiciliar), do Pronto Atendimento e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Locação de concentrador de oxigênio com fluxo de 0 a 5 LPM e de 0 a 10 LPM, para atender pacientes em vulnerabilidade social que necessitam de atendimento domiciliar. Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto nº. 3.313/23, HOMOLOGO o refer. do Pregão, e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, ofertado pela adjudicatária abaixo relacionada: Vencedor: PORTO SOLDAS COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 13.386.847/0001-06. ITEM: 01, 02, 03, 04. Valor Total: R\$ 246.465,60; Vencedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0012-71. ITEM 05 e 06. Valor Total: R\$ 19.056,00.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

A Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 305/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e de Preço (Envelope nº 02), referente à Chamada Pública nº 03/2025, cujo objeto é a seleção de organização social para execução de serviços de saúde no Município de Santa Cruz das Palmeiras.

Após a análise técnica das propostas apresentadas, realizada em estrita observância aos critérios objetivos estabelecidos no edital, a Comissão atribuiu as seguintes pontuações finais, resultando na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1º Lugar – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – 83 (oitenta e três) pontos

2º Lugar – INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE – IGESA – 80 (oitenta) pontos

Nos termos do edital e da legislação vigente, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas, contado da data desta publicação.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Seleção, observando-se os procedimentos e requisitos previstos no instrumento convocatório.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de janeiro de 2026.

Comissão Especial de Seleção

Chamada Pública nº 03/2025

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/01/2025.

Antônio Paulo Rosalen

Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 - CENTRO - PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 - INSCR. EST.: 611.076.142-112